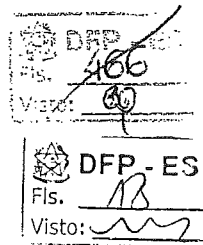




DPEES
Fls.: 56
Visto: [assinatura]



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E OS SENHORES EUGENIO PACELI MARCHESI E CONCEIÇÃO MARIA COZZER.

Contrato nº 026/2012
Processo nº 59061057

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o No 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º ANDAR, CENTRO / VITÓRIA – ES, CEP. 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Público Geral Estadual Gilmar Alves Batista, brasileiro, casado, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º andar, Centro / Vitória – ES, CEP. 29010-390 e o Srs. EUGENIO PACELI MARCHESI, CPF 426.581.877-34 e CONCEIÇÃO MARIA COZZER, CPF 808.760.057-68, casados sob regime de comunhão universal de bens, residentes na rua Eurico Salles, 22, Centro – São Gabriel da Palha, doravante denominados **LOCADORES**, ajustam o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1- DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 026/2012 por mais 12 (doze) meses, nos termos da Clausula Terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - DO PREÇO

O valor contratual será reajustado, em 2,9460 %, de acordo com o índice Geral de Preços do mercado (IGP-M), previsto na Cláusula quarta, Parágrafo Segundo, do contrato 026/2012.

[assinatura] Conceição

[assinatura]



DPEES
 Fis.: 12
 Visto: 12

DFP - ES
 Fis.: 461
 Visto: 12

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DFP - ES
 Fis.: 19
 Visto: 12

A Contratante pagará mensalmente à Contratada, o valor de **R\$ 2.500,56** (dois mil e quinhentos reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela atividade 18.901.0212201102-144, elemento de despesa 3.3.90.36, fonte 0159, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA

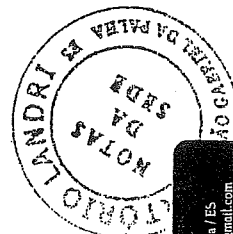
4 - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Vitória/ES, 26 de novembro de 2014.

Gilmar Alves Batista
 Defensor Público Ger.
 DEFENSORIA PÚBLICA/ES



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Gilmar Alves Batista
 LOCATÁRIO

Eugenio Paceli Marchesi
EUGENIO PACELI MARCHESI
 LOCADOR

Conceição Maria Cozzer
CONCEIÇÃO MARIA COZZER
 LOCADORA

CARTORIO LANDRI
 TABELIONATO DA SEDE
 Landri Paula de Lima | Titular
 Rua Men de Sa, n. 23 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
 CEP: 29780-000 | Tel: (71) 37272216 | cartorio.landri@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **EUGENIO PACELI MARCHESI, CONCEIÇÃO MARIA COZZER MARCHESI** e dou fé.
 São Gabriel da Palha-ES, 26 de novembro de 2014-13:46:30. Cód.: 00047922-06

Gabriela Sifalchini, Soares da Conceição-escrivente autorizado
 Matr.: 0222416. CPO1406.04492. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 Qtd 2 - Emolumentos: R\$ 7,90 Taxas: R\$ 1,84. Total: R\$ 9,74

Vitória (ES), Sexta-feira, 28 de Novembro de 2014.

07) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 19/07/2014 com o(a) servidor(a) **Joeliza Eloiza Barbosa**, Auxiliar de Serviços Médicos/SESA, nº funcional 1528041-52, conforme processo nº 67202349, deferido com retificação do art. 129 para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94.

08) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 22/07/2014 com o(a) servidor(a) **José Alexandre Bom**, Agente de Polícia/PC, nº funcional 3157040-1, conforme processo nº 67196403, deferido com retificação do art. 129 para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94.

09) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 04/06/2014 com o(a) servidor(a) **Maria Lairdes Angeli da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais/SESA, nº funcional 1514210-52, conforme processo nº 66708990, deferido com retificação do art. 129 para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94.

10) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 20/02/2014 com o(a) servidor(a) **Marlene José Parreira**, Auxiliar de Serviços Gerais/SESA, nº funcional 2443759-52, conforme processo nº

65605888, deferido com retificação do art. 129 para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94.

11) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 01/08/2014 com o(a) servidor(a) **Marta Gáudio Campos**, Investigador de Polícia/PC, nº funcional 2715902-3, conforme processo nº 67355218, deferido com retificação do art. 129 para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94.

12) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 15/05/2014 com o(a) servidor(a) **Mônica Jullia Soares dos Santos Lima**, Técnico em Enfermagem/SESA, nº funcional 3551571-1, conforme processo nº 66597552, deferido com retificação do art. 129 para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94.

13) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 27/05/2014 com o(a) servidor(a) **Mônica Saliba Fraga**, Escrivã Judiciária/TJ-ES, nº funcional 34678-49, conforme processo nº 66740142, deferido com retificação do art. 129 para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94.

14) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 26/05/2014 com o(a) servidor(a) **Patrícia**

de Almeida Feijó, Técnico em Enfermagem/SESA, nº funcional 3547779-1, conforme processo nº 66799228, deferido com retificação do art. 129 para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94.

15) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 24/06/2014 com o(a) servidor(a) **Raquel Gomes Ferreira**, Técnico em Enfermagem/SESA, nº funcional 3223639-2, conforme processo nº 66904870, deferido com retificação do art. 129 para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94.

16) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 12/08/2014 com o(a) servidor(a) **Renata Martins Fantin Cyrino**, Enfermeira/SESA, nº funcional 3553418-1, conforme processo nº 67531229, deferido com retificação do art. 129 para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94.

17) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 10/06/2014 com o(a) servidor(a) **Verbênia Andrade de Carvalho Santos**, Professora/SEDU, nº funcional 2626446-10, conforme processo nº 66912130, deferido com retificação do art. 129 para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94.

18) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 16/07/2014

com o(a) servidor(a) **Vilma Maria Rafael dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais/SESA, nº funcional 1557599-52, conforme processo nº 67200761, deferido com retificação do art. 129 para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94.

19) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 13/06/2014 com o(a) servidor(a) **Zunária Amâncio Loureiro**, Técnico em Enfermagem/SESA, nº funcional 1551787-52, conforme processo nº 66820286, deferido com retificação do art. 129 para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94.

Protocolo 111502

**Procuradoria Geral do Estado
- PGE -**

O.S. nº 470-S, de 26 de novembro de 2014.

CONCEDER, 22 (vinte e dois) dias restantes de férias regulamentares referentes ao exercício de 2013, a Procuradora do Estado **Mariana Cabas e Biccias Braga**, no período de 28/11 a 19/12/2014.

Vitória, 26 de novembro de 2014.

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Gerente Geral/ PGE - respondendo
Protocolo 111435



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público Geral

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público Geral

Gustavo Costa Lopes
Corregedor Geral

Rodrigo de Paula Lima
Chefe de Gabinete

Bruno Pereira Nascimento
Coordenador de Direitos Humanos

Marcello Paiva de Mello
Coordenador de Direito Penal e Execução Penal

Daniel Henrique Campos
Coordenador de Recursos Humanos

Rodrigo Borgo Feltosa
Coordenador de Direito Civil

Guilherme de Medeiros Knibel
Coordenador da Infância e Juventude

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Oggioni Cavaicanti de Miranda

Hugo Fernandes Matias
Alley Almeida Coelho

Paulo Antonio Coelho dos Santos

Pedro Pessoa Temer

Phelipe França Vieira

Bruno Danorato Cruz

Luiz Cesar Coelho Costa

Helio Antunes Carlos

Samantha Pires Coelho

Ricardo Willian Parteli Rosa

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.dp.es.gov.br

PORTARIA DPES Nº 759, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designar o Defensor Público, **Dr. VALDIR VIEIRA JÚNIOR**, para atuar em substituição, sem prejuízo de suas atribuições, na 1ª Defensoria Criminal da Serra/ES, no período compreendido entre 01.12 a 19.12.2014, por ocasião de férias do Defensor Público, Dr. Luiz Henrique Horsth da Matta.

Protocolo 111301

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 026/2012 Processo nº. 59061057

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: EUGENIO PACELI MARCHESI E CONCEIÇÃO MARIA COZZER.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

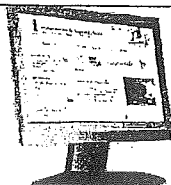
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar do dia 05/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.901.0212201102.144, Elemento de despesa 3.3.90.36 e 3.3.90.92, fonte 0159 e 359 para exercício de 2014.

Vitória/ES, 27 de novembro de 2014.

Setor de Contratos
CARLOS EDUARDO DELAQUA SILVA

Protocolo 111370



Acesse:
www.dio.es.gov.br

